



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se Sra. Izoete dos Santos Sarges - Pregoeira, os senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Junior e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme Portaria nº 001/2020, de 06/01/2020, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão presencial em epígrafe que tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos da frota municipal**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município-DOM, conforme constam nos autos deste processo e disponível para acesso no site institucional da Prefeitura, no endereço eletrônico: <http://santaluziadoparuá.ma.gov.br>. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Foram estes rubricados pelo credenciado, pelo pregoeiro e pelos membros da comissão e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Para o credenciamento compareceu: 1) a empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 02.446.164/0001-17, por meio de KERLEN DE SOUSA MARTINS, CPF: 604.748.093-40, RG: 63.398.325-1 SSP MA (representante), estando a mesma credenciada. Seguiu-se então para o julgamento das declarações (Anexo II e V) que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, não enquadrada para receber os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações. Seguindo a sessão passou para a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame e visto. Após o exame a proposta foi classificada e logo passada para a rodada de lances e as negociações que se encontram no mapa de apuração (anexo), que resultou no resumo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO:

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA - Classificada

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59.588,67
2	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.812,75
3	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	122.323,31
4	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.271,67



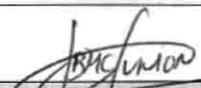
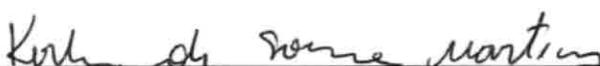
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ÚLTIMA RODADA DE LANCE:

DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56.278,16
2	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	67.823,25
3	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	115.527,59
4	PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.978,77

Encerrada a fase de lances, ficou classificada na primeira colocação em todos os lotes a empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**. Dando continuidade na sessão, foi aberto o envelope de "Documentação de Habilitação", que após analisado e rubricado sua documentação, ficou constatado que a empresa **DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA**, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi julgada habilitada. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa habilitada que apresente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Perguntado se alguém queria que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá-MA, em 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

	
IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira	WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio
	
JOSE BERNARDO DE HOLANDA C. JUNIOR Membro da Equipe de Apoio	JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio
	
DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA KERLEN DE SOUSA MARTINS Representante	